



0 090

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº563/2000 DE 10/04/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – **CONCEDER** a pedido, **Licença Especial**, a servidora desta Municipalidade a Senhora: **ELIANE LOPES DA SILVA**, cargo **Professora**, pelo prazo de (3) meses, contados a partir de (24/04/2000) à (24/07/2000), de acordo com disposto no Art.62, do Estatuto do Magistério Municipal. (Lei nº193/98 de 24/09/98).

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Abril, do ano de dois mil.(10/04/2000).


ROQUE JORGE FADEL

Mortes chocam a comunidade ibaitiense

O mês de Abril foi trágico para a comunidade ibaitiense que viu partir para a eternidade pessoas que participaram ativamente da história de Ibaiti.

No dia 11 faleceu a pessoa folclórica de Joaquim Vicente de Paula, portador de deficiência mental andava por todas as ruas da cidade onde até as crianças o conhecia. Joaquinão como era conhecido pertencia a família tradicional de Ibaiti.

Hermegildo Abocarub, sempre participativo nos momentos políticos de nossa cidade teve morte por insuficiência cardíaca no dia 12 e seu sepultamento foi acompanhado por centenas de pessoas, demonstrando o carinho da população para com o ilustre ibaitiense, que em sua residência recebia muitas pessoas com problemas de coluna.

Dia 14 a comunidade recebeu com pesar a notícia da morte do ex-vereador João Edmundo de Carvalho que aportou em nossa cidade nos anos 60, quando veio para administrar a Fazenda Preciosa nos arredores do Campinhos, onde foi seu primeiro Delegado.

João Carvalho montou em Ibaiti a 1ª serraaria com a finalidade de cortar dormentes para a linha férrea que che-



João Carvalho e a esposa Marina nos 50 anos de casamento (Foto Arquivo)

gava na região, atualmente dedicava-se no ramo do café, ramo que conhecia bem. Foi militante político por diversas eleições na Rainha das Colinas chegando a ocupar o cargo de vereador no período de 1993 a 97, foi autor de inúmeros requerimento e projetos onde se destaca a implantação de uma passarela para a Vila Santo Antonio e a conservação da Estrada Ibaiti-Campeiro que passou para o DER, quando achou por bem encerrar sua carreira apoiou o filho Celsão obtendo expressiva votação. João Carvalho era casado com Marina Oliveira de Carvalho, morreu aos 75 anos e deixa

8 filhos e 19 netos. Seu corpo foi velado na Igreja O Brasil para Cristo com o sepultamento no cemitério local.

Paulo Sergio Rodrigues, morador do conjunto Oscar Arieta Negrão onde era bastante conhecido morreu de insuficiência hepática no dia 21. No mesmo dia o trágico acidente automobilístico tirou a vida de Carmem de Fátima Penha Marques. O acidente foi no trevo próximo à Ventania quando o veículo Fiat em que viajava capotou. Este acidente vitimou ainda o menor Bruno Penha Marques filho de Carmem de apenas 12 anos. Fica o registro destes lutos e os pesares da equipe do jornal Panorama Regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 442/2000 DE 17/04/2000

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo o dia 20/04/2000, para as repartições públicas federais, estaduais, municipais e estabelecimentos bancários; **Feriado Municipal** o dia 21/04/2000, Sexta-Feira da Paixão, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1.º) - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 20/04/2000, para as repartições públicas estaduais, federais, mu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 554/2000 DE 31/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ROQUE GOMES SIQUEIRA, portador da RG nº 948.505-SSP/PR, e CPF/MF nº 161.817.009-00, para ocupar o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil (31/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 555/2000 DE 31/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ROGERIO ADRIANI GAZOLI, portador da RG nº 7.078.494-7-SSP/PR, e CPF/MF nº 006.758.239-78, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil (31/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 556/2000 DE 31/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, JOSE MARIA TEIXEIRA, portador da CTPS nº 49.151 série nº 008/PR, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil (31/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 557/2000 DE 05/04/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR, a pedido, o servidor desta Municipalidade, Senhor JOSE BATISTA, portador da RG nº 3.574.239-5-SSP/PR, e CPF/MF nº 558.871.149-20, que ocupava o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos cinco dias do mês de Abril de dois mil (05/04/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 560/2000 DE 05/04/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - REVOGAR a Portaria nº 548/2000, que concedeu a pedido Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora desta Municipalidade a Senhora: MATILDE ALVES BATISTA, cargo de Servente Escolar, pelo prazo de (2) anos, contados de (08/04/2000) a (31/03/2002), de acordo com o disposto no Art. 96, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei nº 944/93 de 16/07/93).

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos cinco dias do mês de Abril, do ano de dois mil (05/04/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 561/2000 DE 10/04/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade, Senhor BENEDITO FERREIRA DE MORAIS, portador da RG nº 3.803.394-8-SSP/PR, e do CPF/MF nº 086.824.938-61, que ocupava o cargo de ELETRECISTA DE AUTOMOTORES.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Abril, do ano de dois mil (10/04/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 562/2000 DE 10/04/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade, Senhor JOSE BATISTA, portador da RG nº 616.087-8-SSP/PR, e do CPF/MF nº 555.367.509-25, que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Abril, do ano de dois mil (10/04/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 563/2000 DE 10/04/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial, a servidora desta Municipalidade a Senhora: ELIANE LOPES DA SILVA, cargo Professora, pelo prazo de (3) meses, contados a partir de (24/04/2000) a (24/07/2000), de acordo com o disposto no Art. 62, do Estatuto do Magistério Municipal. (Lei nº 193/98 de 24/09/98).

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Abril, do ano de dois mil (10/04/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 379/2000
Ato sancionado aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Nilson José Carneiro, Prefeito, sanciono.

SÚMULA: Concede férias aos servidores públicos municipais e dá outras providências.